
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
RESOLUÇÃO Nº 2/2022

Dispõe sobre a instalação de cronômetro digital no plenário da Câmara Municipal de Olivedos.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS** aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso XV, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instalado cronômetro digital para monitorar o tempo de pronunciamento dos Vereadores durante as sessões legislativas na Câmara Municipal de Olivedos, conforme as variações de tempo para uso da palavra nas ocasiões e termos previstos no Regimento Interno.

Parágrafo Único. O cronômetro será apresentado por meio de uma TV, posicionada no plenário de forma visível ao Parlamentar que esteja fazendo uso da palavra e aos demais edis.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, 22 de agosto de 2022.

JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Amanda de Almeida Oliveira
Código Identificador:83BF7C11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 24/08/2022. Edição 3182
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>